

ATA CPA 13/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 23/04/2025 – início: 14h / término: 17:00h

Local: Vídeo Conferência – Teams

PARTICIPANTES: Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presidente da CPA; Jessica Michelutti Zago/SMPED/Secretária Executiva da CPA; Adile Maria Delfino Manfredini/OAB-SP; Adriana Vieira/PGM; Albertina Ferreira Gonçalves Alves/SEHAB; Edgar Silva Netto/CMPD; Eduardo Flores Auge/SMPED; Geni Sugai/SMC; José Renato Melhem/SMPED; Júlia Lopes Arcanjo/SGM; Juliana Hiroko Iha Nacajune/SVMA; Leandra Myrela Pereira Batista/Instituto Olga Kos; Luciana Oliver Peres Quintas de Moraes/SMDDET; Luis Fernando Lessa/SMUL; Marcelo Panico/Fundação Dorina Nowill para cegos; Márcia Tieko Omoto Yamaguchi/SIURB; Matheus Sabbadin Bueno/SPObras; Miriam Rose Evans/SMJ; Olavo de Almeida Soares/GCMI; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Robinson Xavier de Lima/SPTrans; Ronaldo Bueno/SMT; Stefania Souza/SPObras; Vânia Sacarrão/CET.

FALTAS JUSTIFICADAS: Claudio de Campos/SMSUB; Flávio Aduino Fenólio/SMPED; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECI-SP; Maria Fernanda Willy Fabro/SMSP; Mel Gatti de Godoy Pereira/CAU-SP; Priska Sales Bernardino/SMDDET.

CONVIDADOS: Camila Nery Araújo Oliveira/São Paulo Urbanismo; Fabrício de Aragão Pimenta/Pimenta Associados; Max Herbert Heringer/Consórcio Borboletas; Rogério Romeiro/Rogério Romeiro Arquitetura; Tiago da Silva Rodrigues/São Paulo Urbanismo.

ASSUNTOS TRATADOS:

Informativos

SEI 6068.20250003464-4 – Ofício nº 29/SMPED/CPA/2025

A Secretária Executiva informou que o Ofício (nº 29/SMPED/CPA/2025) solicitado em Ata CPA 07/2025 referente a “Consulta por e-mail - Adequação e Instalação de Plataforma - Ed. Chelsea” foi encaminhado para SMUL/CONTRU conforme solicitado, através de e-mail.

Minuta de Resolução referente a documentos e procedimentos necessários para a concessão do selo de acessibilidade

Analisada a Minuta, o Colegiado solicitou ao Coordenador de CADU verificação junto ao setor jurídico da SMPED, para deliberação em próxima Reunião.

SEI 6027.20250000349-4 - Parques da Paulista – Pavimentos - SVMA/Consórcio Borboletas

Simultaneamente às apresentações de diversas peças gráficas relativas ao chamado “pavimentos” da Praça Alexandre de Gusmão, Parque Mario Covas e Parque Trianon foram feitas correspondentes observações por técnico de CADU e pelos membros, tais como da necessidade de adequação, de informações adicionais - por exemplo, qual é o escopo do projeto, quais os motivos tecnicamente fundamentados da não adequação a alguns espaços/edificação entre outras relevantes.

Em meio às apresentações foi em especial solicitado por SVMA/Consortio Borboletas deixar expresso em Ata a solicitação de retirada dos ramais de piso direcional que levariam a cada um dos acessos. Tal orientação advém do “menos é mais”, uma vez que sinalização visual e tátil no piso (pisos táteis) em excesso mais atrapalhariam que ajudariam pessoas com deficiência e de que, hoje, este Colegiado entende que ramais de piso direcional em calçada devem levar a travessias, pontos de ônibus e entradas de Metrô, nada mais. Ainda, foi informado por representante da SVMA/Consortio Borboletas de que as peças gráficas propositivas e atualizadas de adequação não se encontravam, sugerindo novo encaminhamento no que foi acatado pelo Colegiado.

Por fim, conclusivamente, o Colegiado aguarda novo envio, já considerando o colocado nesta reunião, com peças gráficas atualizadas e propositivas das questões da acessibilidade e, ainda, dos documentos informativos adicionais.

SEI 6065.2025/0000137-5 - Solicitação de Selo de Acessibilidade Arquitetônica - Condomínio Edifício Itapeva Center

Preliminarmente, o Colegiado informou que deverá ser apresentado a documentação requerida no Portal 156

(<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?t=716&a=772&servico=4026>), à título de ciência, destacou a seguir:

- Cópia do Certificado de acessibilidade, conforme o caso, e TODAS as peças gráficas que acompanham o certificado apresentado (no caso só foi apresentada a prancha 04/04);
- Cadastro de equipamento eletromecânico de transporte vertical (elevador) junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/Coordenadoria de Controle e Uso de Imóveis SMUL/CONTRU (no caso o atestado que foi apresentado e não o cadastro);
- Laudo de sinalização de vagas reservadas para estacionamento de veículo para pessoa com deficiência junto à Companhia de Engenharia de Tráfego - CET. (caso exista estacionamento de veículos no imóvel, conforme Resolução CPA/SMPED/024/2019) (clique aqui - link direciona para portal externo).

Ressaltou que a CPA se reserva ao direito de solicitar novos documentos e informações adicionais.

Reunião encerrada.